

PORTARIA Nº 5217, 09 de agosto de 2023

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO,”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão 027/2023 que refere-se a “Aquisição de equipamentos de sonorização,”

I. Fiscal de Contrato - Titular: GEORGE ARAUJO DOS SANTOS - Matrícula: 155183-3;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal